



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 – CIVAP

PROCESSO Nº 023/2018 – CIVAP

PROCESSO Nº 08/2019 – P.P. Nº 03/2019 – MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.614.826/0001-03, com sede na Rua/Avenida **FRANCISCO IDALGO**, nº **60**, do Município de **PAULISTÂNIA/SP**, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, portador(a) do RG nº 33.700.945-5 e do CPF nº 219.717.968-32, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., possuidora do CNPJ Nº 14.271.474/0001-82, estabelecida na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218 - Vila Santa Terezinha do Menino Jesus, no Município de Botucatu/SP (CEP 18606-710). Representante Legal: Ivan Lima Pignatari, RG Nº 21.417.951-5 E CPF Nº 167.646.328-39.

I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 19/2018 realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP, conforme planilha a seguir:

ITEM	QTDE.	FORMA FARMACÊUTICA / DESCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO GENÉRICA/MARCA/ Nº REGISTRO	CONCENTRAÇÃO / COMPOSIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	6.000	CAPSULAS GELATINOSAS	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL, MARCA: MOMENTA REG 194270055	400MG	0,529	3.174,00
42	3.000	COMPRIMIDO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, MARCA: EUROFARMA REG 100431154	850+125 MG	1,590	4.770,00
52	200	SOLUÇÃO	ATROPINA, SULFATO,	0,25MG/ML- 1ML	0,270	54,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



		INJETÁVEL	MARCA: ISOFARMA, REG 151700011			
66	300	POMADA	BETAMETASONA + CALCIPIOTRIOL, MARCA: LEOPHARMA, REG 185690001	50MCG/G + 0,5MG/G, TUBO DE 30G	91,870	27.561,00
67	1.000	POMADA	BETAMETASONA + GENTAMICINA, MARCA: EUROFARMA, REG 100430980	0,64MG/G+1MG/G, 30G	11,150	11.150,00
81	12.000	COMPRIMIDOS	BUPROPIONA, HCL, MARCA: EUROFARMA, REG 100430948	150MG	0,320	3.840,00
88	1.500	COMPRIMIDO	CANDESARTANA, MARCA: SANDOZ, REG 100470476	16MG	1,080	1.620,00
112	500	SOLUÇÃO ORAL	CETIRIZINA, MARCA: MEDLEY, REG 183260243	1 MG/ML FRASCO 120 ML	10,110	5.055,00
116	1.000	SOLUÇÃO ORAL	CETOPROFENO, MARCA: TEUTO, REG 103700548	20 MG/ML FR 20ML	2,370	2.370,00
138	3.000	COMPRIMIDO	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG, MARCA: TEUTO, REG 103700471	300MG	0,795	2.385,00
166	500	SOLUÇÃO ORAL	CODERGOCRINA, MESILATO, MARCA: ACHE, REG 112130407	1 MG/ML FR 30 ML	18,330	9.165,00
168	3.000	COMPRIMIDO	COLECALCIFEROL D3, MARCA: MOMENTA, REG 194270050	7000 UI	2,200	6.600,00
174	1.200	COMPRIMIDO	DEFLAZACORTE 30MG, MARCA: E.M.S. REG 102350725	30MG	4,190	5.028,00
191	3.000	COMPRIMIDO	DILTIAZEN, MARCA: NOVAQUIMICA, REG 126750239	30MG	0,117	351,00
203	5.000	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO E.R, MARCA: ABBOTT, REG 105530203	500MG	1,279	6.395,00
206	8.000	CÁPSULA	DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG LIBERÇÃO RETARDADA, MARCA: NOVAQUIMICA, REG 126750170	30MG	1,060	8.480,00
207	8.000	CÁPSULA	DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG LIBERÇÃO RETARDADA, MARCA: NOVAQUIMICA, REG 126750170	60MG	2,060	16.480,00
209	300	SERINGA PRÉ CARREGADA	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML, MARCA: EUROFARMA, REG	80MG/0,8ML	30,820	9.246,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



			100431016			
218	4.000	CARTELA COM 21 DRÁGEAS	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL, MARCA: MABRA, REG 177940002	0,03 + 0,15MG, CARTELA COM 21 DRÁGEAS	0,510	2.040,00
220	1.200	COMPRIMIDO	EZETIMIBA 10MG + SINVASTATINA 40MG, MARCA: GERMED, REG 105830814	10MG + 40MG	2,600	3.120,00
236	600	COMPRIMIDO	FLUVOXAMINA 100MG, MARCA: ABBOTT, REG 105530352	100MG	3,550	2.130,00
238	500	TUBO	FUROATO DE MOMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLOGICO 20G, MARCA: MEDLEY, REG 183260208	1MG/G - 20G	10,260	5.130,00
268	200	CARPULE	INSULINA GLARGINA, MARCA: NOVONORDISK, REG 113000285	100UI/ML - 3ML	40,000	8.000,00
272	1.000	FRASCO/AMPO LA	INSULINA NPH, MARCA: NOVONORDISK, REG 117660004	100 UI/ML – FR/AMP 10ML	20,000	20.000,00
273	1.000	FR/AMP	INSULINA REGULAR HUMANA, MARCA: NOVONORDISK, REG 117660003	100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FR/AMP 10ML	20,000	20.000,00
281	3.000	XAROPE	LACTULOSE, MARCA: NUTRIEX, REG 648280021	667 MG/ML, FRC 120ML	5,060	15.180,00
299	600	COMPRIMIDO	LISINOPRIL, MARCA: MEDLEY, REG 101810399	20MG	0,870	522,00
304	3.000	CÁPSULA	LUTEÍNA (3MG) + ÁCIDO ASCÓRBICO (30MG) + ACETATO DE TOCOFEROL (4,4MG) + SELENATO DE SÓDIO (10MCG) + ÓXIDO DE ZINCO (2,5MG) MARCA: B. LOMB, REG. 672220001	3MG+30MG+4,4 MG+10MCG+2,5 MG	2,700	8.100,00
327	6.000	COMPRIMIDO	MOXIFLOXACINO 400MG, MARCA: EUROFARMA, REG 100431187	400MG	10,500	63.000,00
339	3.000	FRASCO	NITAZOXANIDA 20MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 100ML, MARCA: EURFARMA, REG 100431157	20MG/ML - 100ML	29,130	87.390,00
341	600	COMPRIMIDO	NITRENDIPINO 20MG, MARCA: ACHE, REG 112130043	20MG	1,000	600,00
342	8.000	CÁPSULA	NITROFURANTOÍNA,	100MG	0,199	1.592,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



			MARCA: TEUTO, REG 103700579			
359	5.000	CÁPSULA	ORLISTATE 120MG, MARCA: GERMED, REG 105830741	120MG	1,970	9.850,00
362	10.000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL+CARISOP ROSOL+DICLOFENACO+C AFÉINA ANIDRA, MARCA: E.M.S. REG 102350551	300MG+125MG+ 50MG+30 MG	0,138	1.380,00
370	1.500	COMPRIMIDO	PIRACETAM, MARCA: ACHE, REG 105330033	400MG	0,530	795,00
375	1.000	FRASCO	PREDNISOLONA 11MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML, MARCA: MATECORP, REG 178170809	11MG/ML 20 ML	26,000	26.000,00
384	10.000	COMPRIMIDOS	RANITIDINA, MARCA: MEDLEY, REG 101810357	300 MG	0,814	8.140,00
402	600	CAPSULA GELATINOSA	SILYBUM MARIANUM (L) GAERTH 100MG, MARCA: MOMENTA, REG 194270064	100MG	1,200	720,00
404	1.000	BISNAGA	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO, MARCA: MOMENTA, REG 100430937	714+7,7 MG/G BISNAGA 6,5GR	3,400	3.400,00
415	1.000	COMPRIMIDO	TADALAFILA 5MG, MARCA: EUROFARMA, REG 100431112	5MG	1,800	1.800,00
418	1.000	COMPRIMIDO	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, MARCA: BOEHRINGER, REG 103670110	40+12,5MG	3,950	3.950,00
420	100	SOCUMALUÇÃ O INJETÁVEL	TESTOSTERONA, UNDECILATO, MARCA; EUROFARMA, REG 100431246	250MG/ML 4ML	260,000	26.000,00
449	600	COMPRIMIDO	VALSARTANA + ANLÓDIPINO, MARCA: SIGMA, REG 135690668	160MG + 5MG	1,980	1.188,00
451	600	COMPRIMIDO	VALSARTANA + ANLÓDIPINO, MARCA: SIGMA, REG 135690668	320MG + 10MG	2,140	1.284,00
453	1.200	COMPRIMIDO	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, MARCA: SIGMA, REG 135690668	160MG + 25 MG	1,680	2.016,00
TOTAL (R\$)					R\$ 447.051,00	



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 19/2018 e seus Anexos, realizado pelo CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulistânia, acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Unidade Básica de Saúde de Paulistânia - UBS, localizada na Rua José Porfírio, nº 18, no município de Paulistânia/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de homologação do resultado do certame licitatório em referência, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irremovível, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.2.1. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para iniciar outro processo licitatório.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela entregue será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o Município de Paulistânia, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 19/2018 realizado pelo CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

8.2 Fica eleito o Foro de Agudos/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Paulistânia/SP, 22 fevereiro de 2019.

**PREFEITURA DE PAULISTÂNIA
PAULO AUGUSTO GRANCHI
PREFEITO MUNICIPAL**

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CPNJ Nº 14.271.474/0001-82
IVAN LIMA PIGNATARI
CPF Nº 167.646.328-39**

Testemunhas:

**LUCAS DO SANTOS
RG nº 47.173.433-0**

**JENNIFER MIRELLEN DO NASCIMENTO
RG nº 44.229.679-4**



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA.

CONTRATADO: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – R\$ 447.051,00

ADVOGADO(S): DR. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

OAB Nº: 134.111-SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

- a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paulistânia-SP, 22 de fevereiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO :

Nome: Paulo Augusto Granchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32 RG: 33.700.945-5

Data de Nascimento: 15/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Thomaz Magdaleno, nº 121 – Paulistânia/SP

E-mail institucional: pmpaulistania@gmail.com

E-mail pessoal: paulo.granchi@hotmail.com

Telefone(s): 14-32758799

Assinatura:



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Augusto Granchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32 RG: 33.700.945-5

Data de Nascimento: 15/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Thomaz Magdaleno, nº 121 – Paulistânia/SP

E-mail institucional: pmpaulistania@gmail.com

E-mail pessoal: paulo.granchi@hotmail.com

Telefone(s): 14-32758799

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Ivan Lima Pignatari

Cargo: Representante Legal

CPF: 167.646.328-39 RG: 21.417.951-5

Data de Nascimento: 07/12/1972

Endereço residencial completo: Rua Feres Bucater, 1197 – Jardim São Marcos, na cidade de São

José do Rio Preto/SP – CEP: 15.081-400.

E-mail institucional: licitacoes@fragnari.com.br

E-mail pessoal: licitacoes@fragnari.com.br

Telefone(s): 14 3814-0512

Assinatura: